



REGULAMENTO

OBJETIVO:

O X FestiMRio tem por objetivo, resgatar e oportunizar aos novos intérpretes do município, um espaço para divulgar a sua potencialidade artístico-cultural, bem como, despertar novos valores e brindar o público apreciador deste tipo de evento, resgatando a sua importância cultural.

1 – DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO:

1.1 – O X FestiMRio – FESTIVAL DA MÚSICA RIOANTENSE, será realizado no dia 25 de julho/2011, com início às 19h00 min., no Ginásio Municipal de Esportes Nelson Lenardt;

1.2 – A Organização do evento é de responsabilidade da Comissão Central Organizadora, responsável pelas festividades alusivas ao 53º Aniversário do município e contando com o apoio e auxílio de pessoas voluntárias que ficará também responsável pelos contratos, segurança, divulgação, montagem da equipe de trabalho e mesa julgadora, premiação e finanças.

2 – DAS INSCRIÇÕES:

2.1 – As inscrições para o X FestiMRio obedecem aos seguintes requisitos:

Categorias: Infantil: até 12 anos completos
 Juvenil: de 13 a 17 anos completos
 Adulto: acima de 18 anos
 Especial

2.2 – A inscrição é gratuita e só poderão inscrever-se os munícipes (candidatos menores de 16 anos devem residir no município e maiores deverão ser eleitores do município comprovando através do título de eleitor);

2.3 - Os candidatos poderão se inscrever na forma Individual, Dupla ou Trio, não sendo permitida a dupla inscrição no vocal;

2.4 – Caso um dos membros da dupla ou trio exceder a idade limite das categorias, prevalecerá a idade do membro de maior idade;

2.5 – Os candidatos da Categoria Especial são os que preenchem um dos seguintes requisitos:
Habilitado em música ou cursando a 5ª fase da mesma;
Ter gravado CD; e
Vocal Solo ou Banda.

2.6 – As inscrições deverão ser feitas no período de 27 de junho a 01 de julho do corrente ano, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h30 às 17h00, na Secretaria Municipal de Educação, onde o candidato deverá apresentar seus documentos pessoais e entregar o CD com a música na qual se inscreveu, caso a música não seja conhecida da banda.

2.7 – Não será aceita a inscrição da mesma música, na mesma categoria por candidatos diferentes, prevalecendo aquele que se inscreveu primeiro.

2.8 – Após o encerramento das inscrições, não poderá haver mudança na música.

3. DA APRESENTAÇÃO E JULGAMENTO:

3.1 - Os candidatos da categoria infantil, deverão estar acompanhados de pessoa responsável, nos ensaios e festival;

3.3 – Os inscritos não poderão interpretar músicas internacionais e/ou gospel, podendo, no entanto, interpretar músicas populares, gaúchas ou sertanejas, não havendo distinção no julgamento, pois o que prevalece é a interpretação;

3.4 – As apresentações iniciarão com a categoria infantil, juvenil, adulta e finalizando com a especial;

3.5 - Caso o candidato não esteja presente no momento que for chamado para fazer sua apresentação, estará automaticamente eliminado;

3.6 – O candidato que perturbar a apresentação e ou manifestar comportamento estranho, poderá, a critério da Comissão Organizadora, ser impedido de fazer sua apresentação ;

3.7 – A equipe de jurados será composta por pessoas com conhecimento na área musical;

3.8 – Os candidatos serão julgados mediante a atribuição de notas de 5.0 (cinco) a 10.0 (dez), em ordem de prioridade, nos seguintes quesitos:

I – Afinação

II – Ritmo / Dicção / Harmonia

III – Interpretação /

3.9 – Em caso de empate, o desempate ocorrerá pela maior nota no item de afinação;

3.10 – Persistindo o empate, os jurados deverão escolher o candidato vencedor, por votação;

3.11 – O X FestiMRio, será desenvolvido em uma única etapa, sendo que a entrega da premiação ocorrerá logo após a divulgação dos resultados;

3.12 – A ordem de apresentação será definida pela Comissão Organizadora e divulgada no início da apresentação de cada categoria.

4. DOS ENSAIOS E SELEÇÃO:

4.1 – Os ensaios serão realizados nos dias 24/07, no período vespertino e 25/07, nos períodos matutino e vespertino, no Ginásio Municipal Nelson Lenardt;

4.2 – Os candidatos que não comparecerem ao ensaio no horário marcado, serão desclassificados;

4.3 – A Banda que acompanhar os ensaios fará uma pré eliminatória, caso o número de candidatos inscritos exceder a trinta inscritos.

5. DA PREMIAÇÃO:

5.1 - Os três primeiros colocados de cada categoria receberão como prêmio:

1º Lugar R\$ 300,00 + Troféu

2º Lugar R\$ 200,00 + Troféu

3º Lugar R\$ 100,00 + Troféu

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

6.1 – As despesas pessoais que cada candidato possa ter em virtude da sua participação, são da inteira responsabilidade do candidato;

6.2 – O candidato terá acesso livre no evento;

6.3 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Rio das Antas, Junho de 2011

Alcir José Bodanese
Presidente da CCO